



Prefeitura do Município de Castro

PROJETO DE LEI Nº 49/2018.

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 331

Em 05 de 06 de 2018

As 14.05 hs. Ass: [Assinatura]

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 650.463,92 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E TRES REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, NO VALOR DE R\$ 650.463,92 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E TRES REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0009.1011 – INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 650.463,92

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 650.463,92

ART.2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º, DESTE PROJETO DE LEI, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DE PARTE DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0009.2076 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 650.463,92

TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 650.463,92

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3395/2017, DE 15/11/2017 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2018, APROVADA PELA LEI Nº 3355/2017, DE 30/06/2017 E 3396/2017 DE 15/11/2017, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, EM 04 DE JUNHO DE 2018.

[Assinatura]
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 650.463,92 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar do orçamento 2018 na forma que se apresenta, por dotação orçamentaria para assegurar despesas com a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos para construção do Centro Municipal de especialidades e para contratação de empresa para substituição da rede de gases medicinais do Hospital Anna Fiorillo Menarim

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de junho de 2018.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PRÉFEITO MUNICIPAL